



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. – SICOOB CREDIFOR – AV. RIO BRANCO, Nº. 220 – CENTRO – FORMIGA/MG – CNPJ MF.: 41.931.445/0001-72 NIRE: 31400005978 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. – SICOOB CREDIFOR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que, nesta data, são em número de 22.375 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **23 (vinte e três) de abril de 2024**, de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos associados às 12h00min, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 13h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou, em terceira e última convocação, às **14h00min**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credifor artigo 42º;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
 - c) relatório da auditoria independente emitido pela CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa);
 - d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
5. Assuntos gerais de interesse social.



Obs.:

1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (AGEO) ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.
2. O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 22/03/2024 (sexta-feira) ao dia 28/03/2024 (quinta-feira); o registro da chapa será feito na sede da Cooperativa, junto ao Diretor de Gestão de Riscos ou junto à pessoa por ele designada, no horário de 13h00min (treze horas) às 18h00min (dezoito horas).
4. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credifor seja maior.
5. Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação.
6. Considerando que este edital será publicado no sítio eletrônico do Sicoob Credifor <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredifor>, em destaque, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Formiga, (MG), 21 de março de 2024.

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO DE ANDRADE

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR LTDA. - SICOOB CREDIFOR